



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Boletim do Município de Barra do Piraí - Poderes Executivo e Legislativo | Ano 20 | Nº 195 | 17 de Outubro de 2024

Cadastro Conhecer para incluir **Único**

O **CADASTRO ÚNICO**
NÃO SERVE APENAS PARA
O **BOLSA FAMÍLIA**,
MANTENHA O SEU ATUALIZADO!

ELE É A PORTA DE ENTRADA
PARA OS PROGRAMAS SOCIAIS
DO GOVERNO FEDERAL



PROCURE O **CRAS** E ATUALIZE O SEU!



SECRETARIA MUNICIPAL
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ

Prefeito

Mario Esteves

Vice-Prefeito

João Antônio Camerano Neto

Secretário Municipal de Governo

Henrique Dutra Maracaja

Procurador Geral do Município

Marcelo Macedo Dias

Secretário Municipal de Administração

Dione Barbosa Caruzo- Interino

Secretária Municipal de Comunicação

Secretário Municipal de Fazenda

Oswaldo Wilson Pinto

Secretário Municipal de Planejamento Econômico, Contabilidade e Coordenação

Dione Barbosa Caruzo

Secretária Municipal de Assistência Social

Paloma Blunk dos Reis Esteves

Secretário Municipal de Obras Públicas

Wlader Dantas Pereira

Secretário Municipal de Água e Esgoto

Robson Miguel Maia da Silva

Secretário Municipal de Serviços Públicos

Rodrigo Baptista do Nascimento

Secretário Municipal de Saúde

Thadeu Valadão Pedroso

Secretário Municipal de Educação

Aimara Silva Castro

Secretário Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Econômico

Wagner Bastos Aiex

Secretário Municipal de Turismo e Cultura

Wagner Bastos Aiex - Interino

Consultor Legislativo

José Mauro da Silva Junior

Secretário Municipal de Recursos Humanos

Alex da Silva Barbosa

Secretário Municipal de Esporte e Lazer

Secretário Municipal de Ambiente

Renato Camerano Barbosa da Costa

Secretário Municipal de Agricultura

Espedito Monteiro de Almeida

Secretário Municipal de Cidadania e Ordem Pública

Secretário Municipal de Defesa Civil

Secretário Especial de Inovação e Tecnologia da Informação

André D'Avila Pereira

Secretário Municipal do Complexo da Califórnia e São José do Turvo

Secretário Municipal de Habitação e Desenvolvimento Urbano

Diretora do Fundo de Previdência

Pâmela Lúcia Ornellas Pinto Oliveira

Controlador Geral do Município

Wendel Barbosa Caruzo

Controlador Geral da Saúde

Sergio Augusto Ribeiro de Souza

PODER LEGISLATIVO

Mesa Diretora

Rafael Santos Couto

Presidente

Pedro Fernando de Souza Alves

1º Secretário

Luiz Carlos Gomes

2º Secretário

Vereadores

Elves Costa dos Santos

Humberto Ribeiro da Silva

José Luiz de Brum Sabença

Juliano Barbosa do Rego

Kátia Cristina Miki da Silva

Paulo Rogério de Oliveira Ganem

Roseli Braga de Figueiredo

Thiago Felipe Ponciano Soares





SUMÁRIO

Secretaria Municipal de Governo.....	04
Secretaria Municipal de Administração.....	15
Secretaria Municipal de Ambiente.....	15
Secretaria Municipal de Saúde.....	16



Cuide para não deixar a **dengue, zica, e chikungunya** crescerem no seu quintal



PREFEITURA DE
BARRA DO PIRAÍ



ATOS DO PODER EXECUTIVO

GOVERNO

OFÍCIO Nº 143/GP/2024

Barra do Piraí, 17 de outubro de 2024.
Ref.: "SOLICITAÇÃO – FAZ"

Ilmo. Sr. Gerente

Cumprimentando – o cordialmente e tendo em vista o assunto supra referenciado, sirvo-me do presente para solicitar a V. Sa. se digne proceder ao cadastramento e autorização para que o Secretário abaixo indicado e subscrito possa em conjunto com o Chefe do Poder Executivo, promover as movimentações bancárias das contas de titularidades da Prefeitura Municipal de Barra do Piraí, CNPJ 28.576.080/0001-47, assinando o que necessário para tanto, no período de 07/10/2024 à 31/12/2024 ou até que eventual Portaria de Exoneração do mesmo seja assinada e publicada, oportunidade em que essa instituição bancária será devidamente comunicada, inclusive quanto ao respectivo substituto.

DIONE BARBOSA CARUZO (Representante 2) – [REDACTED]

Sem mais e na certeza de poder contar com sua habitual atenção e consideração, fique com nossos votos de estima e apreço.

Respeitosamente

Mário Reis Esteves
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1208/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso de suas atribuições legais e de constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, RAUL TEIXEIRA SENRA, do Cargo em Comissão de Supervisor Das Unidades Básicas De Saúde, na estrutura da Secretária Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 07 DE OUTUBRO DE 2024.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Smg/gam

PORTARIA Nº 1287/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso de suas atribuições legais e de constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, DÉBORA AGAPITO DE ARAUJO, do Cargo em Comissão de Supervisor Das Ações de Campo – Setor 1, da estrutura da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 07 DE OUTUBRO DE 2024.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

smg/sms/gam

PORTARIA Nº 1285/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso de suas atribuições legais e de constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, MARCIO CRUZ OLIVEIRA, do Cargo em Comissão de Gerente de Vigilância Em Saúde Ambiental e Vigilância Em Saúde Do Trabalhador, da estrutura da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 07 DE OUTUBRO DE 2024.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

smg/sms/gam

PORTARIA Nº 1288/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso de suas atribuições legais e de constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, ADEMIR ROSA DA SILVA, do cargo em comissão de Supervisor Das Unidades Básicas De Saúde, na Estrutura da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 07 DE OUTUBRO DE 2024.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

smg/sms/gam



PORTARIA Nº 1291/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso de suas atribuições legais e de constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, MARIANA DE PAIVA DONATO BARBOSA DA CRUZ, do Cargo em Comissão de Gerente De Promoção Da Saúde , da estrutura da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 07 DE OUTUBRO DE 2024.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

smg/sms/gam

PORTARIA Nº 1292/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso de suas atribuições legais e de constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, MARLENE RAPOSO RODRIGUES, do Cargo em Comissão de Supervisor Da Divisão Do Programa De Bolsa Família, da estrutura da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 07 DE OUTUBRO DE 2024.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

smg/sms/gam

PORTARIA Nº 1294/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso de suas atribuições legais e de constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, RAYLA MARQUES DA SILVA, do Cargo em Comissão de Gerente Geral De ESF/UBS, da estrutura da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 07 DE OUTUBRO DE 2024.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

smg/sms/gam

PORTARIA Nº 1295/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso de suas atribuições legais e de constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, WAGNER ADRIANO JUSTINO, do Cargo em Comissão de Gerente Geral De ESF/UBS, da estrutura da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 07 DE OUTUBRO DE 2024.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

smg/sms/gam

PORTARIA Nº 1296/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso de suas atribuições legais e de constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, NATIELE PEREIRA DA COSTA, do Cargo em Comissão de Gerente Geral De ESF/UBS, da estrutura da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 07 DE OUTUBRO DE 2024.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

smg/sms/gam

PORTARIA Nº 1299/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso de suas atribuições legais e de constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, MAYCON DE ABREU AVELAR, do Cargo em Comissão de Supervisor Das Unidades Básicas De Saúde, da estrutura da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 07 DE OUTUBRO DE 2024.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

smg/sms/gam

PORTARIA Nº 1297/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso de suas atribuições legais e de constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, ADEMILTON ROSA DA SILVA, do Cargo em Comissão de Coordenador Administrativo da Farmácia, da estrutura da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 07 DE OUTUBRO DE 2024.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

smg/sms/gam

PORTARIA Nº 1300/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso de suas atribuições legais e de constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, VLADEMIR FIDELIO COUTO DE NADER, do Cargo em Comissão de Supervisor Das Unidades Básicas De Saúde, da estrutura da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 07 DE OUTUBRO DE 2024.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

smg/sms/gam



PORTARIA Nº 1318/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso de suas atribuições legais e de constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, PAULA CELESTE DE OLIVEIRA GOMES do Cargo em Comissão de Supervisor Das Unidades Básicas De Saúde, na estrutura da Secretária Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 07 DE OUTUBRO DE 2024.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

smg/gp/gam/2024

PORTARIA Nº 1404/2024

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - CANCELAR a Gratificação de Serviços Extraordinários, concedida ao servidor PATRÍCIA TERTULIANO DE OLIVEIRA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 14 DE OUTUBRO DE 2024.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Smg/sme/mjml

PORTARIA Nº 1405/2024

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - CANCELAR a Gratificação de Serviços Extraordinários, concedida ao servidor DANIELE JACINTO VIRGILIO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 14 DE OUTUBRO DE 2024.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Smg/sme/mjml

PORTARIA Nº 1412/2024

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º- NOMEAR, a partir de 07/10/2024, de acordo com a Lei Municipal nº3364 de 11 de dezembro de 2020, LAVÍNIA LEOPOLDO DOS SANTOS SILVA, do cargo em comissão de Assessor de Gabinete da Procuradoria, nível CNA-3, na estrutura da Procuradoria Geral do Município.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 15 DE OUTUBRO DE 2024.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

SMG/mjml/2024

PORTARIA Nº 1414/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso de suas atribuições legais e de constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, MARCIO GOMES PIRES, do Cargo de Assessor do Diretor do Departamento de Administração, na estrutura da Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 15 DE OUTUBRO DE 2024.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

smg/sma/mjml

PORTARIA Nº 1417/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso de suas atribuições legais e de constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, MARCIO ALEX GRACIANO PEREIRA, do Cargo de Diretor de Coordenadoria do Departamento de Compras, na estrutura da Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 15 DE OUTUBRO DE 2024.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

smg/sma/mjml

PORTARIA Nº 1418/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso de suas atribuições legais e de constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, LUANA DORNAS VASCONCELLOS, do Cargo de Diretor de Coordenadoria de Licitações, na estrutura da Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 15 DE OUTUBRO DE 2024.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

smg/sma/mjml

PORTARIA Nº 1419/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso de suas atribuições legais e de constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, TADEU ANDRE TAVARES PIRES, do Cargo de Chefe da Divisão de Almoxarifado, na estrutura da Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 15 DE OUTUBRO DE 2024.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

smg/sma/mjml

PORTARIA Nº 1420/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso de suas atribuições legais e de constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, ROSANA LOLITA SAMPAIO AMORIM, do Cargo de Chefe da Divisão de Almoxarifado, na estrutura da Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 15 DE OUTUBRO DE 2024.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

smg/sma/mjml

PORTARIA Nº 1422/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso de suas atribuições legais e de constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, ROBERTO CASTRO DE ALMEIDA, do Cargo de Chefe da Divisão de Comunicações Internas, na estrutura da Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 15 DE OUTUBRO DE 2024.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

smg/sma/mjml

PORTARIA Nº 1421/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso de suas atribuições legais e de constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, MARCOS FRANCES RAMOS URBANO, do Cargo de Chefe da Divisão de Comunicações Internas, na estrutura da Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 15 DE OUTUBRO DE 2024.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

smg/sma/mjml

PORTARIA Nº 1423/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso de suas atribuições legais e de constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, ADEMIR MANOEL DA SILVA, do Cargo de Assessor do Diretor do Departamento Técnico, na estrutura da Secretaria Municipal de Água e Esgoto.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 15 DE OUTUBRO DE 2024.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

smg/smae/mjml

PORTARIA Nº 1424/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso de suas atribuições legais e de constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, NELSON GONÇALVES BARBOSA FILHO, do Cargo de Assessor do Diretor do Departamento Técnico, na estrutura da Secretaria Municipal de Água e Esgoto.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 15 DE OUTUBRO DE 2024.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

smg/smae/mjml

PORTARIA Nº 1426/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso de suas atribuições legais e de constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, LUCIENE MARIANO DOS SANTOS, do Cargo de Diretor de Região Administrativa, na estrutura da Secretaria Municipal de Habitação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 15 DE OUTUBRO DE 2024.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

smg/mjml

PORTARIA Nº 1425/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso de suas atribuições legais e de constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, JOHN LENNO DE OLIVEIRA BORGES, do Cargo de Diretor de Região Administrativa, na estrutura da Secretaria Municipal de Habitação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 15 DE OUTUBRO DE 2024.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

smg/mjml

PORTARIA Nº 1427/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso de suas atribuições legais e de constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, LILIANE MOREIRA DE ANDRADE, do Cargo de Diretor de Região Administrativa, na estrutura da Secretaria Municipal de Habitação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 15 DE OUTUBRO DE 2024.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

smg/mjml



PORTARIA Nº 1428/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso de suas atribuições legais e de constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, MARCOS SALUSTIANO PINTO, do Cargo de Chefe de Divisão de Assuntos Comunitários, na estrutura da Secretaria Municipal de Habitação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 15 DE OUTUBRO DE 2024.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

smg/mjml

PORTARIA Nº 1430/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso de suas atribuições legais e de constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, MARIA CORREA DA SILVA, do cargo em comissão de Supervisor Das Unidades Básicas De Saúde, na Estrutura da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 15 DE OUTUBRO DE 2024.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

smg/sms/gam

PORTARIA Nº 1429/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso de suas atribuições legais e de constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, SUELY HONTANA BARROS DE CARVALHO, do cargo em comissão de Supervisor Das Unidades Básicas De Saúde, na Estrutura da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 15 DE OUTUBRO DE 2024.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

smg/sms/gam

PORTARIA Nº 1431/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso de suas atribuições legais e de constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, MARIA APARECIDA GONÇALVES, do cargo em comissão de Supervisor Das Unidades Básicas De Saúde, na Estrutura da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 15 DE OUTUBRO DE 2024.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

smg/sms/gam

PORTARIA Nº 1432/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso de suas atribuições legais e de constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, ALEXANDRA AUGUSTA TEIXEIRA DA SILVA, do cargo em comissão de Supervisor Das Unidades Básicas De Saúde, na Estrutura da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 15 DE OUTUBRO DE 2024.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

smg/sms/gam

PORTARIA Nº 1433/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso de suas atribuições legais e de constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, SAMIR VELENTE PETROLINO DE JESUS, do cargo em comissão de Supervisor Das Unidades Básicas De Saúde, na Estrutura da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 15 DE OUTUBRO DE 2024.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

smg/sms/gam

PORTARIA Nº 1439/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso de suas atribuições legais e de constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, BEATRIZ DA COSTA SILVEIRA, do Cargo de Assessor de Gerente, na estrutura da Secretaria Municipal de Planejamento Econômico, Contabilidade e Coordenação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 16 DE OUTUBRO DE 2024.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

smg/secplan/mjml

PORTARIA Nº 1440/2024.

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

CONSIDERANDO que o Chefe do Poder Executivo tem o direito e o amparo discricionário para adoção de medida administrativa conforme elenca a Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a vacância temporária da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer;

CONSIDERANDO que a referida Secretaria necessita de uma titularização, mesmo de forma interina para as suas atividades diárias;

CONSIDERANDO finalmente, a composição legal do organograma da Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, de forma interina e em acumulação, para responder pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, o Senhor HENRIQUE DUTRA MARACAJA – Secretário Municipal de Governo.

Art. 2º - A designação de que trata o artigo 1º não comporta ônus para o Poder Público e não prejudica as funções do designado.

Art. 3º - Com a nomeação do titular da pasta, a presente designação fica revogada de pleno direito, independentemente de qualquer ato administrativo.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 17 DE OUTUBRO DE 2024.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Smg/gp/mjml

PORTARIA Nº 1441/2024

Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Tendo a Portaria Nº 1408/2024 dispensado todos os ocupantes de funções gratificadas Nível DAI, da Administração Municipal do Poder Executivo, dos órgãos da administração direta, e para que não haja processo de descontinuidade, excetua-se da determinação do artigo 1º da referida a Portarias de nº 510/2024.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Recursos Humanos deverá adotar as providências necessárias ao cumprimento da presente, garantindo a todos os atingidos os Direitos Constitucionais.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 17 DE OUTUBRO DE 2024.

Mario Reis Esteves
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1445/2024

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º- NOMEAR, de acordo com a Lei Municipal nº3364 de 11 de dezembro de 2020, ALICE DOS SANTOS DE SOUZA, do cargo em comissão de Chefe Gabinete, nível DAS-4, na estrutura da Procuradoria Geral do Município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 08/10/2024.

Art. 3º - Revoga-se as disposições em contrário, em especial a Portaria Nº 1389/2024.

GABINETE DO PREFEITO, 17 DE OUTUBRO DE 2024.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

SMG/GAM/2024

PORTARIA Nº 1444/2024

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º- Tornar sem efeito as Portarias n.º 1196/2024; 1202/2024; 1228/2024; 1231/2024; 1275/2024; 1330/2024; 1410/2024; 1436/2024; 1218/2024; 1230/2024; 1334/2024; 1261/2024; 1280/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 15 DE OUTUBRO DE 2024.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Smg/mjml

PORTARIA Nº 1446/2024

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º- NOMEAR, de acordo com a Lei Municipal nº3364 de 11 de dezembro de 2020, CAMILA DA SILVA RODRIGUES, do cargo em comissão de Auxiliar da PGMBP, nível CNA-1, na estrutura da Procuradoria Geral do Município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 09/10/2024.

Art. 3º - Revoga-se as disposições em contrário, em especial a Portaria Nº 1381/2024.

GABINETE DO PREFEITO, 11 DE OUTUBRO DE 2024.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

SMG/LMG/2024

PORTARIA Nº 1182/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso de suas atribuições legais e de constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, RONALDO LOPES GOMES, do Cargo em Comissão de Supervisor Das Unidades Básicas De Saúde, na estrutura da Secretária Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 07 DE OUTUBRO DE 2024.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

smg/sms/gam

PORTARIA Nº 1179/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso de suas atribuições legais e de constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, LILIANE APARECIDA DA SILVA MONTELA do Cargo em Comissão de Supervisor Das Unidades Básicas De Saúde, na estrutura da Secretária Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 07 DE OUTUBRO DE 2024.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

smg/sms/gam



Iluminação Pública Inteligente

Comunique problemas e solicite reparos através do **App Luz do Vale**

ADMINISTRAÇÃO

ATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 059/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE VALE TRANSPORTE PARA OS SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ

EMPRESA: SINDICATO DAS EMP DE TRANSP DE PASS DE B MANSÁ E V RED

CNPJ: 29.055.993/0001-80

PROCESSO: 16295/2024

VALOR TOTAL : A presente contratação importa no valor de R\$ 1.589.760,00 (hum milhão quinhentos oitenta e nove mil, setecentos e sessenta reais),

Sendo o valor de R\$ 1.041.292,80 (hum milhão, quarenta e um mil, duzentos e noventa e dois reais e oitenta centavos) referente a Secretaria de Educação

E o Valor de R\$ 548.467,20 (quinhentos mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e vinte centavos) referente a Secretaria de Recursos Humanos.

FUNDAMENTO LEGAL: art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/21

Barra do Piraí, 03 de outubro de 2024.

Alex da Silva Barbosa
Secretaria Municipal de Recursos Humanos

RATIFICAÇÃO

Em vista das justificativas e fundamentações retro relatadas e levando-se em consideração os termos dos pareceres da Procuradoria Geral do Município e Controladoria Geral do Município, aprovo a realização da Inexigibilidade de Licitação.

Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Barra do Piraí, 03 de outubro de 2024.

Mario Reis Esteves
Prefeito Municipal

AMBIENTE

A Secretaria Municipal do Ambiente torna publico que concedeu as seguintes Licenças Ambientais:

Tipo de Licença	Nº	Empresa	CNPJ/CPF	Atividade	Processo	Coordenada UTM	Validade
CMILA	085/2024	NOVA CASA PADARIA E CONFEITARIA LTDA	53.380.505/0001-95	Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria (COD. 10.91-1-02) e os demais códigos do CNPJ (COD. 56.11-2-01) e (COD. 56.11-2-03).	11.621/2024	22°28'11.08"S 43°49'26.45"W	
LEEM	1086/2024	SILVEIRA MINERAÇÃO E COMERCIO LTDA	20.984.115/0001-75	Extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado (COD. 08.10-0-06).	10.493/2024	22°29'34"140 S 43°54'05"490 W	18/09/2029
LEEM	1096/2024	SILVEIRA MINERAÇÃO E COMÉRCIO LTDA	20.984.115/0001-75	Extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado (COD.08.10-0-06)	18.947/2022.	22°29'32.559"S 43°54'51.514"W	26/09/2029
LO	1097/2024	FERREIRA E VALLADÃO CLINICA ODONTOLOGICA LTDA	45.541.227/0001-82	Atividade Odontológica (COD. 86.30-5-04).	21.743/2024	22°28'15.65"S 43°49'35.61"W	27/09/2034

SAÚDE



Estado do Rio de Janeiro
 Prefeitura Municipal de Barra do Piraí
 Secretaria Municipal de Saúde
 contabilidadesms@barradopirai.rj.gov.br



A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, EM ATENDIMENTO AO ART.2º DA LEI Nº9452 DE 20.03.1997 COMUNICA AOS PARTIDOS POLÍTICOS, OS SINDICATOS DOS TRABALHADORES E AS ENTIDADES EMPRESARIAIS, QUE RECEBEU OS VALORES CONFORME DEMONSTRATIVO ABAIXO RELACIONADO:

Bloco: Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)
 Grupo: ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
 Ação: PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE
 Ação Detalhada: RECURSOS FINANCEIROS A TRANSFERIR PARA AQUISICAO PELAS SECRETARIAS DE SAUDE DOS ESTADOS, MUNICIPIOS E DO DISTRITO FEDERAL

Comp. /Parcela	Data OB	Conta OB	Valor Total	Valor Desconto	Valor Líquido
08/12 em 2024	19/08/2024	0000793779	49.350,55	0,00	49.350,55

Bloco: Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)
 Grupo: ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR
 Ação: ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC
 Ação Detalhada: FAEC - REDUÇÃO DAS FILAS DE CIRURGIAS (ELETIVAS)

Comp. /Parcela	Data OB	Conta OB	Valor Total	Valor Desconto	Valor Líquido
JUN de 2024	20/08/2024	0000793779	11.362,99	0,00	11.362,99

Bloco: Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)
 Grupo: GESTÃO DO SUS
 Ação: ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR AOS ESTADOS, AO DISTRITO FEDERAL E AOS MUNICÍPIOS PARA O PAGAMENTO DO PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM
 Ação Detalhada: ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR AOS ESTADOS, AO DISTRITO FEDERAL E AOS MUNICÍPIOS PARA O PAGAMENTO DO PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM

Comp. /Parcela	Data OB	Conta OB	Valor Total	Valor Desconto	Valor Líquido
7 em 2024	31/07/2024	0000882445	525.529,28	0,00	529.714,25

Bloco: Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)
 Grupo: ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR
 Ação: ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC
 Ação Detalhada: SAMU 192

Comp. /Parcela	Data OB	Conta OB	Valor Total	Valor Desconto	Valor Líquido
08/12 em 2024	05/08/2024	0000793779	91.182,00	0,00	91.182,00





Estado do Rio de Janeiro
 Prefeitura Municipal de Barra do Pirai
 Secretaria Municipal de Saúde
 contabilidadesms@barradopirai.rj.gov.br



Bloco: Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)
 Grupo: ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR
 Ação: ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC
 Ação Detalhada: ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC

Comp. /Parcela	Data OB	Conta OB	Valor Total	Valor Desconto	Valor Líquido
08/12 em 2024	05/08/2024	0000793779	1.949.940,32	23.300,00	1.926.640,32

Bloco: Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)
 Grupo: VIGILÂNCIA EM SAÚDE
 Ação: INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE
 Ação Detalhada: INCENTIVO FINANCEIRO ÀS AÇÕES DE VIGILÂNCIA E PREVENÇÃO E CONTROLE DAS DST/AIDS E HEPATITES VIRAIS

Comp. /Parcela	Data OB	Conta OB	Valor Total	Valor Desconto	Valor Líquido
08/12 em 2024	02/08/2024	0000793779	9.542,84	0,00	9.542,84

Bloco: Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)
 Grupo: VIGILÂNCIA EM SAÚDE
 Ação: INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE
 Ação Detalhada: INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE - DESPESAS DIVERSAS

Comp. /Parcela	Data OB	Conta OB	Valor Total	Valor Desconto	Valor Líquido
08/12 em 2024	05/08/2024	0000793779	29.055,16	0,00	29.055,16

Bloco: Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)
 Grupo: ATENÇÃO PRIMÁRIA
 Ação: TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE
 Ação Detalhada: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

Comp. /Parcela	Data OB	Conta OB	Valor Total	Valor Desconto	Valor Líquido
08/12 em 2024	08/08/2024	0000793779	341.704,00	0,00	341.704,00

Bloco: Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)
 Grupo: VIGILÂNCIA EM SAÚDE
 Ação: TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS
 Ação Detalhada: TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS





Estado do Rio de Janeiro
 Prefeitura Municipal de Barra do Piraí
 Secretaria Municipal de Saúde
 contabilidadesms@barradopirai.rj.gov.br



Comp. /Parcela	Data OB	Conta OB	Valor Total	Valor Desconto	Valor Líquido
08/12 em 2024	05/08/2024	0000793779	7.060,00	0,00	7.060,00
08/12 em 2024	05/08/2024	0000793779	134.140,00	0,00	134.140,00

Bloco: Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)
 Grupo: VIGILÂNCIA EM SAÚDE
 Ação: INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
 Ação Detalhada: INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS EXECUÇÃO AÇÕES VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Comp. /Parcela	Data OB	Conta OB	Valor Total	Valor Desconto	Valor Líquido
07/12 em 2024	29/08/2024	0000793779	5.057,00	0,00	5.057,00
08/12 em 2024	29/08/2024	0000793779	5.057,00	0,00	5.057,00

Bloco: Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)
 Grupo: ATENÇÃO PRIMÁRIA
 Ação: PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE
 Ação Detalhada: INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - MANUTENÇÃO DE PAGAMENTO DE VALOR NOMINAL COM BASE EM EXERCÍCIO ANTERIOR

Comp. /Parcela	Data OB	Conta OB	Valor Total	Valor Desconto	Valor Líquido
08/12 em 2024	09/08/2024	0000793779	50.148,09	0,00	50.148,09

Bloco: Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)
 Grupo: ATENÇÃO PRIMÁRIA
 Ação: PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE
 Ação Detalhada: INCENTIVO FINANCEIRO PARA ATENÇÃO À SAÚDE BUCAL

Comp. /Parcela	Data OB	Conta OB	Valor Total	Valor Desconto	Valor Líquido
08/12 em 2024	08/08/2024	0000793779	89.879,63	0,00	89.879,63
Única em 2024	09/08/2024	0000793779	28.000,00	0,00	28.000,00
08/12 em 2024	09/08/2024	0000793779	44.720,49	0,00	44.720,49

Bloco: Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)





Estado do Rio de Janeiro
 Prefeitura Municipal de Barra do Pirai
 Secretaria Municipal de Saúde
 contabilidadesms@barradopirai.rj.gov.br



Grupo: ATENÇÃO PRIMÁRIA
 Ação: PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE
 Ação Detalhada: INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - DEMAIS PROGRAMAS, SERVIÇOS E EQUIPES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

Comp. /Parcela	Data OB	Conta OB	Valor Total	Valor Desconto	Valor Líquido
08/12 em 2024	09/08/2024	0000793779	2.000,00	0,00	2.000,00

Bloco: Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)

Grupo: ATENÇÃO PRIMÁRIA
 Ação: PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE
 Ação Detalhada: INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA/ESF E EQUIPES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA/EAP

Comp. /Parcela	Data OB	Conta OB	Valor Total	Valor Desconto	Valor Líquido
08/12 em 2024	09/08/2024	0000793779	451.200,00	0,00	451.200,00

GOV RJ

Unidade Gestora: 296100 - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE – FES

Comp. /Parcela	Data OB	Conta OB	Valor Total	Histórico
31/07/2024	31/07/2024	2024OB10936	606.834,00	PAGAMENTO DO(S) DOCUMENTO(S) 2024NE02881 CONFORME PROCESSO SEI-430001/004647/2023. Reconhecimento de dívida. Resolução SES nº 3108 de 21 de junho de 2023, DOERJ 22/06/2023, para o Programa Estadual Opera RJ com objetivo de reduzir a demanda reprimida existente nos sistemas municipais de regulação para o grupo de procedimentos cirúrgicos, cujo caráter da internação seja eletivo de média e alta complexidade; para o município Barra do Pirai. Competência de setembro a outubro de 2023. liquidado conforme autorizo despacho SUBFES 71458213.





Estado do Rio de Janeiro
 Prefeitura Municipal de Barra do Pirai
 Secretaria Municipal de Saúde
 contabilidadesms@barradopirai.rj.gov.br



07/08/2024	07/08/2024	2024OB11248	22.064,51	PAGAMENTO DO (S) DOCUMENTO (S) 2024NE06044 CONFORME PROCESSO Transferência de recursos referente a Contrapartida Estadual para os FMS dos municípios correspondentes ao Componente Básico de Assistência Farmacêutica, instituído pela Resolução SES nº 3292 de 04/04/2024, DOERJ de 08/04/2024, cujo os favorecidos são os diversos municípios citados na Resolução, competência de FEVEREIRO/2024, conforme solicitação (79729580). Barra do Pirai
07/08/2024	07/08/2024	2024OB11146	240.163,20	PAGAMENTO DO (S) DOCUMENTO (S) 2024NE06201 CONFORME PROCESSO SEI- 080001/002376/2024 - RESOLUÇÃO SES Nº 3284 de 27 de março de 2024, DOERJ de 01/04/2024. Incentivo financeiro para a continuidade do Programa de Cofinanciamento, Fomento e Inovação da Rede de Atenção Psicossocial (COFI-RAPS), iniciado a partir da publicação da Resolução 1.911, de 23 de setembro de 2019, no âmbito do Estado do Rio de Janeiro. 1º QUADRIMESTRE. Conforme autorização (79828943). Barra do Pirai.
07/08/2024	07/08/2024	2024OB11207	22.064,51	PAGAMENTO DO (S) DOCUMENTO (S) 2024NE06044 CONFORME PROCESSO Transferência de recursos referente a Contrapartida Estadual para os FMS dos municípios correspondentes ao Componente Básico de Assistência Farmacêutica, instituído pela Resolução SES nº 3292 de 04/04/2024, DOERJ de 08/04/2024, cujo os favorecidos são os diversos municípios citados na Resolução, competência de JANEIRO/2024, conforme solicitação (79729580). Barra do Pirai.
21/08/2024	21/08/2024	2024OB12479	22.064,51	PAGAMENTO DO (S) DOCUMENTO (S) 2024NE06044 CONFORME PROCESSO Transferência de recursos referente a Contrapartida Estadual para os FMS dos municípios correspondentes ao Componente Básico de Assistência Farmacêutica, instituído pela Resolução SES nº 3292 de 04/04/2024, DOERJ de 08/04/2024, cujo os favorecidos são os diversos municípios citados na Resolução, competência de MAIO/2024, conforme solicitação (79729580). Barra do Pirai.





Estado do Rio de Janeiro
 Prefeitura Municipal de Barra do Pirai
 Secretaria Municipal de Saúde
 contabilidadesms@barradopirai.rj.gov.br



21/08/2024	21/08/2024	2024OB12477	22.064,51	PAGAMENTO DO (S) DOCUMENTO (S) 2024NE06044 CONFORME PROCESSO Transferência de recursos referente a Contrapartida Estadual para os FMS dos municípios correspondentes ao Componente Básico de Assistência Farmacêutica, instituído pela Resolução SES nº 3292 de 04/04/2024, DOERJ de 08/04/2024, cujo os favorecidos são os diversos municípios citados na Resolução, competência de ABRIL/2024, conforme solicitação (79729580). Barra do Pirai.
21/08/2024	21/08/2024	2024OB12474	22.064,51	PAGAMENTO DO (S) DOCUMENTO (S) 2024NE06044 CONFORME PROCESSO Transferência de recursos referente a Contrapartida Estadual para os FMS dos municípios correspondentes ao Componente Básico de Assistência Farmacêutica, instituído pela Resolução SES nº 3292 de 04/04/2024, DOERJ de 08/04/2024, cujo os favorecidos são os diversos municípios citados na Resolução, competência de MARÇO/2024, conforme solicitação (79729580). Barra do Pirai.
21/08/2024	21/08/2024	2024OB12209	400.000,00	PAGAMENTO DO (S) DOCUMENTO (S) 2024NE05967 CONFORME PROCESSO SEI-080001/000755/2024 Resolução SES nº 3263 de 28/02/2024 e publicada no D.O. de 29/02/2024, que estabelece a transferência de recursos financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos respectivos Fundos Municipais de Saúde referente à contrapartida estadual para custeio das seguintes Unidades de Pronto Atendimento 24 Horas municipais em processo de habilitação: Barra do Pirai, Nova Iguaçu (UPA Miguel Couto, UPA Arquiteta Patrícia Marinho e UPA Gisele Palhares Gôuvea) e Petrópolis (Itaipava). Competências de maio de 2024, conforme solicitação e autorização (79863029). Barra do Pirai.
22/08/2024	22/08/2024	2024OB12894	400.000,00	PAGAMENTO DO (S) DOCUMENTO (S) 2024NE05967 CONFORME PROCESSO SEI-080001/000755/2024 Resolução SES nº 3263 de 28/02/2024 e publicada no D.O. de 29/02/2024, que estabelece a transferência de recursos financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos respectivos Fundos Municipais de Saúde referente à contrapartida estadual para custeio das seguintes Unidades de Pronto Atendimento 24 Horas municipais em processo de habilitação: Barra do Pirai, Nova Iguaçu (UPA Miguel Couto, UPA Arquiteta Patrícia Marinho e UPA Gisele Palhares Gôuvea) e Petrópolis (Itaipava). Competências de junho de 2024, conforme solicitação e autorização (79863029). Barra do Pirai.





Estado do Rio de Janeiro
 Prefeitura Municipal de Barra do Pirai
 Secretaria Municipal de Saúde
 contabilidadesms@barradopirai.rj.gov.br



22/08/2024	22/08/2024	2024OB12663	22.064,51	PAGAMENTO DO (S) DOCUMENTO (S) 2024NE06044 CONFORME PROCESSO Transferência de recursos referente a Contrapartida Estadual para os FMS dos municípios correspondentes ao Componente Básico de Assistência Farmacêutica, instituído pela Resolução SES nº 3292 de 04/04/2024, DOERJ de 08/04/2024, cujo os favorecidos são os diversos municípios citados na Resolução, competência de JUNHO/2024, conforme solicitação (79729580), Barra do Pirai.
22/08/2024	22/08/2024	2024OB12665	22.064,51	PAGAMENTO DO (S) DOCUMENTO (S) 2024NE06044 CONFORME PROCESSO Transferência de recursos referente a Contrapartida Estadual para os FMS dos municípios correspondentes ao Componente Básico de Assistência Farmacêutica, instituído pela Resolução SES nº 3292 de 04/04/2024, DOERJ de 08/04/2024, cujo os favorecidos são os diversos municípios citados na Resolução, competência de JULHO/2024, conforme solicitação (79729580), Barra do Pirai.
23/08/2024	23/08/2024	2024OB13192	21.631,88	PAGAMENTO DO (S) DOCUMENTO (S) 2024NE06773 CONFORME PROCESSO SEI-080001/000139/2023 - Transferência de recursos referente a Contrapartida Estadual para os FMS dos municípios correspondentes ao Componente Básico de Assistência Farmacêutica, instituído pela Resolução SES nº 2974 de 22/03/2023, DOERJ de 04/04/2023, cujo os favorecidos são os diversos municípios citados na Resolução, Competência de Dezembro de 2023, conforme solicitação (81203531) BARRA DO PIRAI
23/08/2024	23/08/2024	2024OB13277	56.885,00	PAGAMENTO DO (S) DOCUMENTO (S) 2024NE06696 CONFORME PROCESSO Repasse de recurso financeiro para Programa de Financiamento da Atenção Primária a Saúde do Estado do Rio de Janeiro (PREFAPS), para os Fundos Municipais de Saúde, instituído pela RESOLUÇÃO SES N.º 3005 DE 10 DE MAIO DE 2023 d.O 12/05/2023 e 24/05/2023, conforme solicitado no despacho (81203444). (COMPONENTE SUSTENTABILIDADE), Dezembro/2023





Estado do Rio de Janeiro
 Prefeitura Municipal de Barra do Pirai
 Secretaria Municipal de Saúde
 contabilidadesms@barradopirai.rj.gov.br



23/08/2024	23/08/2024	2024OB13052	20.579,20	PAGAMENTO DO (S) DOCUMENTO (S) 2024NE06889 CONFORME PROCESSO Incentivo Financeiro para os Fundos Municipais de Saúde, para o Programa de Cofinanciamento, Fomento e Inovação da Rede de Atenção Psicossocial do Estado do Rio de Janeiro (COF-RAPS), instituídos pela Resolução SES nº 3209 de 28/11/2023 e publicada no D.O. de 29/11/2023. Competência dezembro de 2023, conforme solicitação (81203978).
26/08/2024	26/08/2024	2024OB13393	400.000,00	PAGAMENTO DO (S) DOCUMENTO (S) 2024NE07053 CONFORME PROCESSO Processo SEI-080001/002575/2023Resoluçã o SES nº 2985 de 20/04/2023 e publicada no D.O. de 20/04/2023, transferência de recursos financeiros referente a contrapartida estadual para custeio das Unidades de Pronto Atendimento -UPA 24 Horas municipais, localizadas no estado do Rio de Janeiro, em funcionamento e em processo de habilitação e/ou qualificação. Conforme solicitação (81206869) - (Dezembro/2023). BARRA DO PIRAI.

GABINETE DO SECRETÁRIO, 20 de setembro de 2024.

Thadeu Valadão Pedrosa
 Secretário Municipal de Saúde

